

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliário corporativo e eletrodomésticos em 8 lotes (lotes 1, 2, 4, 6 e 7 – ampla concorrência, e lotes 3, 5 e 8 – destinados exclusivamente à ME/EPP/MEI), sendo parcelado os lotes 1 e 2 e integral os lotes 3, 4, 5, 6, 7 e 8, visando atender às demandas operacionais para uso da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Considerando o exposto no Relatório da Pregoeira da EMAP, fls. 5428/5440, que se trata do recurso administrativo interposto pela empresa **EAGLE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **42.592.289/0001-25**, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 012/2025-EMAP** e, com base no Parecer Jurídico nº 664/2025, fls. 5443/5452, constante do processo administrativo nº 00780/2025, **MANIFESTO-ME PELA IMPROCEDÊNCIA** do recurso apresentado, nos termos da manifestação da Pregoeira da EMAP de fls. 5428/5440, a manutenção da decisão que declarou a empresa **FERREIRA E CHAGAS LTDA – ME**, CNPJ 08.415.520/0001-77, como vencedora do Lote 01 do certame.

São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça
Presidente da EMAP, em exercício

AUTORIDADE PORTUÁRIA